

**PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2026****“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a servidora **MARIANA DA CUNHA RIBEIRO**, CPF: XXX.241.541-XX, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, ficando:I - lotada na **Secretaria Municipal de Administração**;II - responsável, concomitantemente, pela mesma função junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, bem como pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.**Art. 2º** Compete à servidora designada fiscalizar, acompanhar e atestar o recebimento provisório de bens e serviços, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, obrigações e demais disposições legais.**Art. 3º** Fica expressamente ressalvado que a servidora **não será responsável pela fiscalização de contratos referentes a abastecimento de combustíveis e aquisições de peças e serviços de manutenção de veículos**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b66eb2-05052026164815**